**Portaria n. 359 de 14 de junho de 2024**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Licitatório n. 042/2022, que trata da contratação de empresa especializada em prestação de serviço seguro automobilístico, para o veículo ônix, baixam as seguintes determinações:

1. Designar o empregado público Sr. Josué Fernandes da Silva, para atuar como fiscal de contrato com a empresa especializada em prestação de serviço de seguro automobilístico, para o veículo ônix, objeto do PAD supracitado.
2. O empregado público designado no artigo anterior deverá efetuar o acompanhamento do contrato referente ao Processo Administrativo Licitatório n. 042/2022, observando os cronogramas físico, financeiro e de desembolso.
3. Na ausência do empregado público Sr. Josué Fernandes da Silva, o empregado público Sr. Thiago Flávio Ribeiro Penha, atuará como Gestor de Contrato supramencionado.
4. O exercício desta função não gera direito a gratificação, conforme Lei n. 5905/73.
5. Esta portaria entrará em vigor na data da ciência dos referidos empregados públicos, revogadas as disposições em contrário.
6. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 14 de junho de 2023.

Leandro Afonso Rabelo Dias Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand

 Presidente Secretária

 Coren-MS n. 175263-ENF Coren-MS n. 96606-ENF